



103	Ana Virgínia Herculano Araújo	Analista Judiciário Adjunto
8002	Célia Maria Pontes	Técnico Judiciário
4243	Daniele de Carvalho Barbosa	Técnico Judiciário
12035	Jacy de Abreu Diógenes Meneses	Técnico Judiciário
11832	Juliana Rosendo Costa	Auxiliar Judiciário
11822	José Ailton Frota Gonçalves	Auxiliar Judiciário

**COORDENADORIA DE ANÁLISE E CUMPRIMENTO CÍVEL ESPECIALIZADA II**

Mat.	Servidor(a)	Cargo
99114	Fernanda Nelma Azevedo de Carvalho	Técnico Judiciário
5125	Francisca Patrícia Bezerra	Técnico Judiciário
200562	Lisania Maria Cavalcanti Rodrigues	Técnico Judiciário
200753	Nivanda Lúcia Maia Gomes	Escrevente Estabilizado
4567	Paulo César da Silva	Escrevente Estabilizado
200673	Zairton Fernandes Rebouças	Escrevente Estabilizado

**COORDENADORIA DE URGÊNCIA CÍVEL ESPECIALIZADA**

Mat.	Servidor(a)	Cargo
93871	Alexandre Henrique Vieira Braga	Técnico Judiciário
1945	Evandro Sampaio Freire	Auxiliar Judiciário
93845	Fátima Maria Augusto Moreira	Técnico Judiciário
200678	Francisco Fábio Pinheiro Fonseca	Escrevente Estabilizado
12286	Júlia Mendes do Monte	Auxiliar Judiciário
3018	Lígia Maria Veras Almeida	Auxiliar Judiciário
94158	Maria Ferreira Facundo	Técnico Judiciário
18780	Sandra Maria Freire de Oliveira	Técnico Judiciário

**COORDENADORIA DE PÓS-SENTENÇA CÍVEL ESPECIALIZADA**

Mat.	Servidor(a)	Cargo
12253	Altair Rocha do Nascimento	Técnico Judiciário
12138	Carmem Lúcia Portela Machado	Auxiliar Judiciário
5616	Rosa Augusta Souza Cruz	Técnico Judiciário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

**Felipe de Albuquerque Mourão**  
Secretário de Gestão de Pessoas

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** M V R SERVIÇOS EIRELI.; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do contrato, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2022 e seus anexos, em razão do reajuste salarial determinado pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (MTE CE000092/2022). Assim, o contrato sofre um impacto de 10,0624662 %, sendo 9,511002 % referente ao impacto da mão de obra, 0,436619 % do aumento do valor do vale-alimentação, 0,076385 % correspondente ao reajuste da cesta básica e 0,038460 % ao aumento do auxílio saúde, passando dos atuais R\$ 288.065,96 (duzentos e oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para R\$ 317.052,50 (trezentos e dezessete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), retroagindo todos os eventos a 04 de maio de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e Rical Pereira Souza.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 11/2022

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE; **OBJETIVO:** a consolidação da parceria entre as partes para realização de divulgação e encaminhamento de famílias ao Projeto Pai Presente, bem como estimular o reconhecimento voluntário de paternidade de pessoas sem esse registro, na forma do art. 226, § 7, da Constituição Federal; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura;



**SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Rafaela Benevides Caracas Pequeno e Antônio Amaro Pereira Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA; **OBJETO:** contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para Assistente de Apoio Operacional e Supervisor de atividades de apoio operacional; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.886.714,52 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com data de início em 12.09.2022; **DATA DA ASSINATURA:** 02.09.2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e Lívio Ferreira Feitosa.

I.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 48/2022

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e JURISDICTIO – INSTITUTO DE APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO JURÍDICO EIRELI; **OBJETIVO:** a oferta de bolsas, relativamente aos cursos “Teoria Geral e Processo de Conhecimento” e “Processos nos Tribunais”, promovidos pela JURISDICTIO; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Daniel Gomes de Miranda.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N.º 56/2022

Referência nº 8500084-72.2022.8.06.0168

**Interessado:** Thiago Marinho dos Santos - 46225 - Juiz Substituto - Entrância Inicial

**Assunto:** Diferença de Subsídio por Substituição/Respondência

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro de 2021, o pagamento no valor de R\$ 2.140,35 (dois mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos), referente à diferença de subsídio relativa ao período de 25.04 a 14.05.2022, em virtude de ter respondido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, de Entrância Final, conforme Portaria nº 776/2022, disponibilizada no DJ de 12.04.2022.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 29 de Agosto de 2022.

### SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de Setembro de 2022.

**Processo Administrativo** nº 8513397-22.2022.8.06.0000/TJCE

**Assunto:** Diferença de Subsídio

**Interessado:** José Lopes de Araújo Filho

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro de 2021, o pagamento no valor de R\$ 1.773,11 (um mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos), referente à diferença de subsídio relativa ao período de 01 a 30/06/2022, por compor o Tribunal de Justiça, bem como integrar a 3ª Câmara de Direito Privado, conforme portaria nº 550/2022, disponibilizada no DJE de 24/03/2022.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 29 de Agosto de 2022.

### SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de Setembro de 2022.

**Processo Administrativo** nº 8515768-56.2022.8.06.0000/TJ

**Assunto:** Ressarcimento de servidores à disposição

**Interessado:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º e 15º, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 15.423,21 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Maria Edlena Silveira, ora cedida a este Tribunal, referente ao período de junho de 2022, bem como o adiantamento de 50% do 13º salário de 2022 cuja despesa está vinculada ao 1º Grau de Jurisdição.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 30 de Agosto de 2022.

### SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA